



CÂMARA
MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
Poder Legislativo a Serviço do Povo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ.

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, juntamente ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estados do Pará – TCM/PA, que a Câmara Municipal de Oeiras do Pará/PA, não possui previsão legal que normatize verbas, cotas ou congêneres para a prática da atividade parlamentar para o exercício de 2025. Desta forma, esta Casa Legislativa não realiza repasse ou indeniza a título de tais remunerações os vereadores municipais. Portanto, em atendimento ao art. 7º, inciso V, da Lei de Acesso à Informação, resta evidenciado que não existem dados a serem publicados.

ANDREIA CALAZÃO VEIGA
Presidente da CMOP